

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.377/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0150/2025, datado de 24/03/2025, do conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a alteração da composição deste Conselhos, conforme solicitação e justificativa da Presidente do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**

Representantes Governamentais

REPRESENTANTE SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Regina Nunes Pereira

Suplente: Adriana Ferreira de Mello

REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Marcelo Dã Alves Palmeira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Zelinda de Sá Cestaro

Suplente: Andreza de Fátima dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

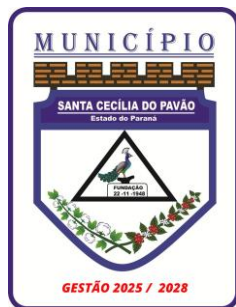
Titular: Leandro Francioli

Suplente: Ellen Cristina de oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, EMPREGO e DEFESA CIVIL

Titular: Ana Paula Rodrigues Covre

Suplente: Beatriz Karisnay Ito Fernandes



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Titular: Valdir Pereira Ayala

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representantes não Governamentais

REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS:

Titular: Rosimeiri Faustino Gonçalves

Suplente: Araci de Mello Rocha

Titular: Alceli Aparecida Bueno de Moraes

Suplente: Maria Lucia Ferreira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Maria Adelaide Rubio Argentino

Titular: Ana Cláudia Aparecida dos Santos

Suplente: Ediane Aparecida Fanas

REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Valdirene Aparecida Nicoletti

Suplente: Terezinha da Silva Santos

Titular: Erica do Nascimento Avila

Suplente: Marcela Silva Freitas Bortotti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.344/2025 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de março de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 3243

Data: 26/03/2025

Código Identificador: 014855DD